



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.651, de 10 de fevereiro de 2026.

Declara PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, alusivo às festividades de Carnaval, e dá outras providências.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. É declarado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026**, durante todo o dia, e no dia **18 de fevereiro de 2026**, no turno da manhã, alusivo às festividades de Carnaval, período em que servidores e professores ficam dispensados de comparecer ao trabalho, devendo, porém, compensar as horas não trabalhadas até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de coleta, recolhimento e destinação de resíduos sólidos domiciliares (lixo), assim como os serviços de remoção de pacientes a outros centros de atendimento em saúde, que serão mantidos em pleno e regular funcionamento nas referidas datas.

Art. 3º. Caberá ao Secretário titular de cada pasta (Secretaria) elaborar e controlar a respectiva escala de compensação de horário de seus servidores/professores, observado o interesse público, a peculiaridade do serviço e a efetiva carga horária a ser recuperada por cada servidor/professor a ele vinculado.

Art. 4º. Os tributos e débitos para com a Fazenda Pública Municipal que tenham como data de vencimento os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 10/02/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 10/02/2026.